



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*“Terra das Nascentes”*

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 4/2025/COFTI

Aos vinte sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, com a presença do **Vereador José Edson Oliveira Soares (PRESIDENTE) (PDT)**, **Vereador Luiz Gustavo Machado do Nascimento (VICE-PRESIDENTE) (MDB)** e **Vanderlei de Oliveira do Amaral (RELATOR) (Progressistas)**. Presentes as Servidoras Ariane Martins Rodrigues, Leandra Andreatta Patias e Luciana Rudel de Souza.

**Em pauta, para análise e deliberações aos seguintes Projetos de Lei:**

**Mensagem Retificativa nº3/2025, referente ao Projeto de Lei n.º 4.840/2025.**

Relator Vereador Vanderlei opinou por **parecer favorável**, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

**Projeto de Lei nº 4.840/2025**- Altera a redação do Art. 1º, altera a redação do Inciso III do Art. 3º e altera a redação do Art. 4º da Lei Municipal No 4.075 de 02 de agosto de 2022. Comprovantes de Publicação. Relator Vanderlei opinou por **acompanhar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social**, sendo acompanhado pelos demais integrantes. Portanto, por unanimidade, houve a decisão de parecer favorável.

**Mensagem Retificativa nº2/2025, referente ao Projeto de Lei n.º 4.859/2025.**

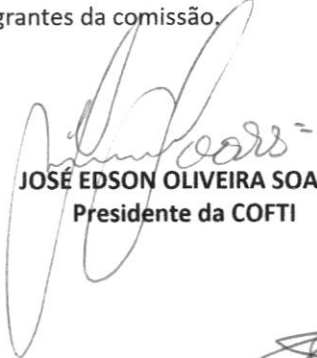
Relator Vereador Vanderlei opinou por **parecer favorável**, sendo acompanhado pelos demais integrantes.


**Projeto de Lei nº 4.859/2025**- Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração, para os fins que especifica. Com **Mensagem Retificativa nº2/2025**. Relator Vanderlei opinou por **acompanhar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social**, sendo acompanhado pelos demais integrantes. Portanto, por unanimidade, houve a decisão de parecer favorável.

Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e quarenta minutos a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

  
**JOSÉ EDSON OLIVEIRA SOARES**  
Presidente da COFTI

  
**VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL**  
Relator da COFTI

  
**GUSTAVO MACHADO**  
Vice-Presidente da COFTI